

INTERESSADO:PAULO CORREA LIMA

ASSUNTO :Pedido de equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR :Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER Nº 2054/74 - CSG - Aprov. em 04/09/1974;Comunicado ao  
Pleno em 11/09/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Paulo Corrêa Lima, filho de Joaquim Corrêa Lima e de Edyr T.A. Corrêa Lima, nascido aos 8/9/1957, nesta Capital, vem requerer reconhecimento de equivalência de um semestre de estudos feitos nos Estados Unidos da América.

Comprova o seguinte histórico escolar:

a) após o primário, cursou o ginásio, de 1969 a 1972, no Colégio Rio Branco, desta Capital.

b) No mesmo Colégio, cursou, com aproveitamento, em 1973, a 1ª série do 2º grau.

c) Em 1974, no 1º semestre, freqüentou, com aproveitamento, na "Harding Academy of Memphis", Memphis, Tennessee, USA, as seguintes disciplinas:Inglês, Álgebra, Biologia, Química e Física.

2. APRECIÇÃO :O pedido, que se acha regularmente instruído de acordo com as exigências em vigor, encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho. Nada obsta a que seja deferido.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por Paulo Corrêa Lima podem ser considerados equivalentes ao primeiro semestre da segunda série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Se estiver freqüentando, em 1974, algum estabelecimento vinculado ao sistema estadual, pode ser convalidada sua matrícula no segundo semestre dessa série, submetendo-se a processo de adaptação a juízo do estabelecimento, computando-se-lhe, neste ano, para efeito de avaliação do seu rendimento escolar, apenas os índices de freqüência e notas relativos ao segundo semestre.

São Paulo, 04 de setembro de 1974

a)Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

PROCESSO CEE Nº 1987/74

PARECER CEE Nº 2054/74 -Fls.2

III-DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO

GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias, Hilário Torloni, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1974

t)Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente